

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANÁPOLIS-MG
PROTOCOLO
23/104/22
Registo M. Contas
17:00 horas.**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
CANÁPOLIS A ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DE 2022.”**

ENIVANDER ALVES DE MORAIS, prefeito do município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.058.000,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02 – Procuradoria Geral do Município

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 061 – Ação Jurídica

Programa: 0003 – Defesa da Ordem Jurídica

Proj. Ativ: 2017 – Manter as atividades da Procuradoria Jurídica

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 8.000,00

Ficha: 36

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Proj. Ativ: 2006 – Manter as atividades da Secretaria de Planejamento e Habitação

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 18.000,00

Ficha: 46

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Proj. Ativ: 2007 – Manter as atividades da Secretaria de Fazenda

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 43.000,00

Ficha: 53

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos

Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

**Proj. Ativ: 2008 – Manter as atividades da Secretaria de
Administração e Recursos Humanos**

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 41.000,00

Ficha: 67

Órgão: 02 - Poder Executivo

**Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos**

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

**Proj. Ativ: 2008 – Manter as atividades da Secretaria de
Administração e Recursos Humanos**

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 13 – Obrigações Patronais

Desdobramento: 00 - Obrigações Patronais

Fonte Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 101.000,00

Ficha: 69

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0004 – Educação para Todos

Proj. Ativ: 2021 – Manter o Sistema de Ensino Fundamental

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de

Impostos vinculados à Educação

Valor Total: R\$ 167.000,00

Ficha: 117

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0004 – Educação para Todos

Proj. Ativ: 2023 – Manter o Sistema de Ensino Infantil - Creche

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos vinculados à Educação

Valor Total: R\$ 42.000,00

Ficha: 142

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0006 – Saúde para Todos

Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde

Valor Total: R\$ 78.000,00

Ficha: 191

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0006 – Saúde para Todos

Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias

Valor Total: R\$ 69.000,00

Ficha: 191

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0006 – Saúde para Todos
Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações diretas
Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado
Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo

Estadual de Saúde

Valor Total: R\$ 35.000,00

Ficha: 191

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0006 – Saúde para Todos
Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações diretas
Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor Total: R\$ 41.000,00

Ficha: 192

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0006 – Saúde para Todos

Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Total: R\$ 21.000,00

Ficha: 192

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0006 – Saúde para Todos

Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 13 – Obrigações Patronais

Desdobramento: 00 - Obrigações Patronais

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor Total: R\$ 36.000,00

Ficha: 193

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0006 – Saúde para Todos
Proj. Ativ: 2030 – Manter a Atenção Básica em Saúde
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações diretas
Elemento: 13 – Obrigações Patronais
Desdobramento: 00 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo

Estadual de Saúde

Valor Total: R\$ 11.000,00

Ficha: 193

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0006 – Saúde para Todos

Proj. Ativ: 2032 – Manter a Vigilância Epidemiológica e

Ambiental

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 132 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias

Valor Total: R\$ 14.000,00

Ficha: 223

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0006 – Saúde para Todos

Proj. Ativ: 2032 – Manter a Vigilância Epidemiológica e

Ambiental

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde

Valor Total: R\$ 38.000,00

Ficha: 225

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0007 – Habitação, Urbanismo e Infraestrutura

Proj. Ativ: 2035 – Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos e

Rurais

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 164.000,00

Ficha: 243

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0007 – Habitação, Urbanismo e Infraestrutura

Proj. Ativ: 2035 – Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos e

Rurais

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 96.000,00

Ficha: 244

Órgão: 02 - Poder Executivo

**Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 – Gestão Ambiental

Proj. Ativ: 2037 – Manter e Desenvolver Ações de Gestão

Ambiental

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 13 – Obrigações Patronais

Desdobramento: 00 - Obrigações Patronais

Fonte Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 8.000,00

Ficha: 263

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SubUnidade: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Proteção Social

Proj. Ativ: 2039 – Gestão do SUAS

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Desdobramento: 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 11.000,00

Ficha: 278

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SubUnidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0010 – Proteção Social

Proj. Ativ: 2042 – Manter as Atividades do CRAS

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação Por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação Por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 5.000,00

Ficha: 315

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0011 – Esporte e Lazer

Proj. Ativ: 2046 – Desenvolver e Promover o Esporte e o Lazer

Categoria: 3 - Despesas Correntes

Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade: 90 - Aplicações diretas

Elemento: 04 – Contratação Por Tempo Determinado

Desdobramento: 00 - Contratação Por Tempo Determinado

Fonte Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 11.000,00

Ficha: 336

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação apurado nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II, advindo das seguintes Fontes de Recursos:

Fonte Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 506.000,00

Fonte Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: R\$ 209.000,00

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 193.000,00

Fonte Recurso: 132 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias

Valor: R\$ 83.000,00

Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: R\$ 67.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG, 20 de setembro de 2022.



ENIVANDER ALVES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor Presidente;

Ilustríssimo Vereadores;

Cumpre o dever, pautado no interesse público municipal, de encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa de Leis para tramitação e pretendida aprovação, o Projeto de Lei Municipal n.º 41/2022 que trata de abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022.

Durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município vem apresentando insuficiências de saldos para realização correspondentes a folha de pagamento, necessitando, assim, realizar suplementações sendo por excesso, superávit e ou anulação total ou parcial.

O limite autorizado nas legislações municipais, não está sendo suficiente para suplementar os valores necessários para cumprir com as atividades e finalidades precípuas da administração municipal direta (Prefeitura e Câmara Municipal) no decorrer deste exercício.

Dado a estas insuficiências, para manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais referente setembro de 2022, torna-se necessário abrir um crédito especial no limite para suplementação por excesso de arrecadação de R\$1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais) autorização para realização de suplementações orçamentárias de despesas de vencimentos e obrigações patronais.

No aguardo da especial acolhida por essa Casa, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Oportunamente, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração a todos os membros do Poder Legislativo Municipal.



ENIVANDER ALVES DE MORAIS

Prefeito Municipal